



06/02/2026, SEXTA – FEIRA

04 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- 1) DECRETO Nº 002/2026 – GAB/PMP - LUTO OFICIAL.
- 2) DECRETO N.º 004 / 2026 – GAB/ PMP - EXONERAÇÃO.
- 3) DECRETO N.º 003 / 2026 – GAB/ PMP - NOMEAÇÃO.

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 013/2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



DECRETO Nº 002 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora a Sra. **ELIULZA DOS PASSOS OLIVEIRA PASSOS**, no dia 05 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO a relevância do seu serviço na área da Educação, tendo exercido com dedicação a função de **Professora** neste município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do município de Pracuúba, por 3 dias, pelo falecimento da cidadã e funcionária deste município Sra. **ELIULZA DOS PASSOS OLIVEIRA PASSOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação,

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.


ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 013/2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 004 / 2026 – GAB/ PMP

O PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR O senhor **GABRIEL DOS ANJOS PALHETA** do Cargo comissionado de Secretário Escolar da **Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho**, da Comunidade do **Cujubim** a partir do dia 06 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.


ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 013/2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

4



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 003 / 2026 – GAB/ PMP

O PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR O senhor **ADRIANO TEIXEIRA FERNANDES**, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Escolar da **Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho**, na Comunidade de **Cujubim**, a partir de 02 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.


ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal